

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REDE INFOCONTAS

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre os Tribunais de Contas brasileiros, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa para formação da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - Atricon**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.161.122/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, Cezar Miola, CPF nº 374.370.380-72, o **INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB**, associação sem fins lucrativos dos Tribunais de Contas do Brasil, de caráter nacional, neste ato representado por seu Presidente, Edilberto Carlos Pontes Lima, CPF nº 295.944.131-15, e os **TRIBUNAIS DE CONTAS BRASILEIROS** qualificados no Anexo Único, doravante denominados **PARTÍCIPIES**, representados pelos seus respectivos titulares, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA REDE INFOCONTAS**, mediante as cláusulas e as condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Nos termos previstos nas **CLÁUSULAS OITAVA e NONA** do **ACORDO**, o prazo de vigência fica prorrogado por prazo indeterminado, a contar da data de sua publicação, podendo ser revisto a qualquer momento por vontade das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **ACORDO** firmado entre os partícipes.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A ATRICON e o IRB providenciarão a publicação deste Termo Aditivo, bem como das adesões posteriores, em seus sítios eletrônicos, como condição de eficácia, cabendo o mesmo aos partícipes, nos respectivos sites oficiais.

Brasília, 18 de abril de 2023.

**CEZAR
MIOLA:374370**

38072

Conselheiro Cezar Miola

Presidente da Atricon.

Assinado de forma digital por CEZAR
MIOLA:37437038072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da

Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR BANRISUL,
ou=Presencial, ou=92702067000196,

cn=CEZAR MIOLA:37437038072
Dados: 2023.05.04 12:27:26 -03'00'



Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima,
Presidente do IRB.

Anexo Único

Identificação dos Tribunais de Contas Partícipes

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, doravante denominado **TCM/ SP**, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro Eduardo Tuma.

São Paulo, 03 de julho de 2023

Assinatura: _____



Conselheiro Presidente Eduardo Tuma